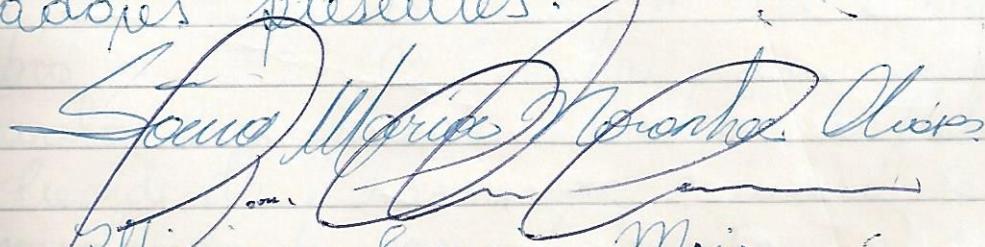


Ata da 17^a (décima-sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período de 4^o (quarto) Sessão Legislativa de 8^o (oitava) Legislature - da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,30 horas, no recinto destinado ao Plenário de Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Laílton Vandilson Xavier Bina, Francisco de Bina Chaves, José Moacir de Andrade, João Antônio Viana, José Silvano Viana, José Rebouças de Leste, José Rosendo Freire, Maia Freire Maia Silva, Luiz Maciel Nunes, Sônia Maia Noronha Chaves e Mário Jorge Guerreiro Viana. Na Presidência a Vereadora Sônia Maia Noronha Chaves, Secretaria da mesa Vereadora Maia Freire Maia Silva, 2º Secretário. Os trabalhos foram abertos com voto legal e na forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura do Ata da 16^a Sessão Ordinária realizada em 18 de novembro do ano seu curso, sendo considerado aprovado seu retificação. Os matérias lidas no Expediente, constaram do Testado Médico determinando um repouso de 06 dias para o Vereador José Chaves Guerreiro; Reg. n° 012/92, assinado por diversos Vereadores, requerendo o encaminhamento de ofícios ao Governador do Estado do Ceará e o Deputado Paulo Carlos de Silva Marante, reivindicando a implantação de um sistema de abastecimento d'água na Vila-Sede do Distrito de Ófho D'água da Bica.

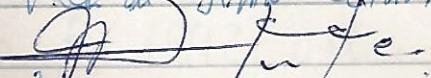
Não houve orador inscrito para o uso da palavra no Tribuno Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Laílton Vandilson Xavier Bina e José Rosendo Freire. A ORDEM DO DIA, digo, cumprindo as normas regimentais, a Sessão foi suspensa para o in-

Finalo regimiental. Reaberto os trabalhos, a Senhora Presidente, determinou o inicio da ORDEM DO DIA, constando de seguinte pauta: Única Discussão e Votação da Restação de Contas de Mês Diretor da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, referentes ao exercício de 1990. A palavra foi concedida aos Vereadores José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Laílton Vandilson Xavier Bima e Héliojane Guerreiro Maia. Sobrestando os debates, foi colocada em votação a Restação de Contas de Mês Diretor deste ano, exercício de 1990, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, convocou para Sessão Extraordinária para este dia 25 de novembro de 1992, a partir das 09,15 horas, tendo a seguinte pauta: a) 2^a(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 370/92, de 14 de outubro de 1992, criando do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de pausa e da outras providências; b) 1^a (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 002/92, de 21 de outubro de 1992, de autoria do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui o horário para funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Sede do Município, encerrando, em seguida, a Sessão. E, para constar, lavrou-se o presente Ata, que fide, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.


Francisco Mariano Gonçalves Chaves

Héliojane Guerreiro Maia

Fia de Sime Chaves


Leiz Maciel Nunes

José Rosendo Freire
Maria Freire Maia Silva